

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 062/2018-CPL/PMPA

Data: 20/08/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 351751

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 065/2018-CPL/PMPA

Data: 17/08/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Republicado por conter incorreções no DOE nº33682)

Protocolo: 351539

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 063/2018-CPL/PMPA

Data: 20/08/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 351742

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº457/2016-DP/1- do Exmº Sr. Comandante Geral de PMPA, conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância e Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/ Homologador, Pregoeiros, Membro da equipe de apoio, junto ao sistema de cotação eletrônico utilizado pelo Fundo Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belem-PA, 20 de Agosto de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU

Dados do Servidor

Nome: CEL QOPM IVONE DA SILVA MENDES

MF: 5255139/1

CPF: 440.866.282-87

RG: 13861

CEP: 66025-660

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 984088191

Perfil: Autoridade competente/Homologador do sistema de Cotação de preços

Dados do Servidor

Nome: CAP QOAPM RAIMUNDO REIS MACEDO

MF: 5667879/1

CPF: 280.627.522-91

RG: 23134

CEP: 66025-660

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 988377580

Perfil: Pregoeiro/Membro de Equipe de Apoio do Sistema de Cotação de preços.

Dados do Servidor

Nome: SUB TEN PM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

MF: 56312701

CPF: 44963440253

RG: 23125

CEP: 66025-660

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 981375122

Perfil: Pregoeiro/Membro da Equipe de Apoio do Sistema de Cotação de Preços

Dados do Servidor

Nome: 1º SGT PM ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO

MF: 5165636/1

CPF: 330.679.702-25

RG: 16354

CEP: 66025-660

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 988178145

Perfil: Pregoeiro/Membro da equipe de Apoio do Sistema de Cotação de Preços

Protocolo: 351340

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 101/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista de Polícia Civil/Diretor de Identificação, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 110/2018, cujo objeto é para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionistas 44 H semanais nas instalações e nos bens móveis da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, e no seu impedimento, o servidor LUÍS FERNANDO SANTA ROSA REIS, mat. 5692571/1, Papiloscopista de Polícia Civil, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao

contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 100/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 5232104/1, Escrivão de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 079/2018, cujo objeto é para Prestação de Serviços de telecomunicações, dispondo de enlaces e transmissões hardware, software para interligação incorporativa das redes sociais (LAN) e Metropolitanas (MAN), e no seu impedimento, o servidor MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, mat. 5232104/1, Técnico de Administração e Finanças, ambos lotados na Diretoria de Administração da Polícia Civil – DA, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 351543

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO/ANO:021/2018**

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 31/08/2018

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.303.1425.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Protocolo: 351521